Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EDITAL DE CONVITE

N.º 015/2014

O Município de Poço das Antas, por intermédio da **Comissão de Licitações**, devidamente constituída pela Portaria nº. 1.573 de 02/01/2014, convida essa empresa a participar da licitação que levará a efeito na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, bem como a Lei Complementar nº 123/2006 e termos deste edital.

I – LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, sita à Av. São Pedro, n.º 1213, Centro, Poço das Antas/RS.

Data: 16/07/2014.

Hora: 14h.

II - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para o preparo da **Alimentação Escolar – Recursos Federais PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAMN, PNAEF Mais Educação, PEAE e Recursos Livres**, conforme especificações e quantidades detalhadas nos **Anexos I a IV,** que são partes integrantes deste Edital de Convite.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I

	Gênero		Quant.
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	77
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	14
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	26
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	14
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	15
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	15
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	14
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	307
11	BISCOITO doce, sabor leite, embalagem 400g	UNID.	21
12	BISCOITO doce, tipo maisena, embalagem 400g	UNID.	21

13	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	18
14	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	18
15	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17
16	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, embalagem de 400g	UNID.	17
17	BROCOLIS	KG	23
18	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	5
19	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45
20	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	230
21	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	61
22	CEBOLA BRANCA	KG	52
23	CENOURA	KG	80
24	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16
25	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	23
26	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	23
27	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	17
28	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	18
29	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	30
30	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	9
31	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29
32	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29
33	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalgem 500g	UNID.	25
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	37
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	195
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	196
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	40
38	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	18
39	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	8
40	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	15
41	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	26
42	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	30
43	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	16
44	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	23
45	MORANGA cabotiá	KG	24
46	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	12
47	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	82
48	PIMENTÃO verde	KG	4
49	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	14
50	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	25
51	REPOLHO ROXO	KG	16
52	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	24
53	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	76
54	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	19

55	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	19

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
ANEXO II

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	100
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	13
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	42
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	22
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	13
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	26
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	254
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	32
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	32
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	17
15	BROCOLIS	KG	23
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	9
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	240
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	60
20	CEBOLA BRANCA	KG	52
21	CENOURA	KG	76
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	60
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	29
26	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	13
27	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	46
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	15
29	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35
30	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35
31	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalagem 500g	UNID.	19
32	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	27
33	MAÇÃ fugi ou gala	KG	229
34	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	272
35	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	52
36	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	25

37	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	11
38	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	11
39	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	44
40	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	36
41	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	22
42	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68
43	MORANGA cabotiá	KG	24
44	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	27
45	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	100
46	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	30
47	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	49
48	REPOLHO ROXO	KG	16
49	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	30
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	92
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	22
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	22

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL
ANEXO III

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	84
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	44
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	38
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	16
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	20
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	4
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	36
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	4
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	16
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	215
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	28
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	28
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	40
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	40
15	BROCOLIS	KG	15
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	4
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	8
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	59
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	20
20	CEBOLA BRANCA	KG	50
21	CENOURA	KG	41
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	8

23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	16
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	16
26	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 500g	UNID.	2
27	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	4
28	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	96
29	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	20
30	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10
31	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10
32	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	36
33	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	48
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	8
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	146
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	236
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	43
38	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	3
39	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	24
40	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	24
41	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68
42	MORANGA cabotiá	KG	8
43	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	41
44	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	114
45	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	36
46	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	52
47	REPOLHO ROXO	KG	8
48	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	27
49	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	24
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	65
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	12
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	12

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO
ANEXO IV

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	52
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	24
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	18
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	4
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16
06	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	6
07	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	12

08	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	99
09	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	20
10	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	20
11	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	20
12	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	20
13	BROCOLIS	KG	4
14	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	35
15	CEBOLA BRANCA	KG	20
16	CENOURA	KG	17
17	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	28
18	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	8
19	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	32
20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	12
21	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	12
22	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	16
23	MAÇÃ fugi ou gala	KG	55
24	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	118
25	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	24
26	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	16
27	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	28
28	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	22
29	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	60
30	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	32
31	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4
32	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	8
33	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	22
34	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	4

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Participarão da presente licitação, as empresas convidadas, cadastradas ou não, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes. (Art.22, § 3º. da Lei 8.666/93).

1. Dos Envelopes

As licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcada o envelope de n.º 1 - Documentação e n.° 2 - Proposta.

Os envelopes deverão estar fechados identificados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
Comissão de Licitação
Convite n.º 015/2014
Envelope n.º 1 - Documentação
Envelope n.º 2 - Proposta

2. Da Documentação

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar documentação original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou por servidor da Prefeitura, as Certidões Negativas apresentadas, emitidas Via Internet, serão autenticadas no ato, após conferência, relativa à regularidade fiscal abaixo discriminada.

2.1. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal

2.1.1 - Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitida via internet, conforme Instrução Normativa RFB n.º 1.183 de 19 de agosto de 2011;
2.1.2 - Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social;
2.1.3 - Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
2.1.4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da Sede da licitante, quando esta não possuir filiais;
2.1.5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual; e
2.1.6 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União.

2.2. Documentos Relativos à Capacidade Jurídica

2.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
2.2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações ou Contrato Social Consolidado em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.2.4 - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2.2.5 - No caso de Cooperativa, Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral devidamente registrado na Junta Comercial, bem como a última Ata da Assembleia Geral realizada.

2.3. Regularidade Trabalhista e do Trabalho do Menor

2.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
2.3.2 - Declaração de que a licitante observa o cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que versa sobre a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de

dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Conforme modelo **ANEXO V.**

2.4. Documentação Complementar

2.4.1 – A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar no envelope de habilitação, declaração firmada pelo contador responsável pela escrita contábil ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que a empresa se enquadra como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, além de todos os documentos previstos neste Edital. A declaração deverá conter data de expedição do exercício corrente a partir de 01 de janeiro de 2014.
2.4.2 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem no envelope de habilitação, declaração firmada pelo contador responsável pela escrita contábil ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que a cooperativa se enquadra no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste Edital. A declaração deverá conter data de expedição do exercício corrente a partir de 01 de janeiro de 2014.
2.4.3 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.4.1 e 2.4.2 que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
2.4.4 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
2.4.5 - O prazo de que trata o item 2.4.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

OBS.: A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo a seguinte regra:

I – Se a matriz for executar o contrato, o Recibo de Entrega do Convite e toda documentação deverá ser relativa a ela;

II – Se a filial for executar o contrato, o Recibo de Entrega do Convite deverá ser da filial e a documentação a ser apresentada deverá ser da filial excetuando-se os casos em que a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União**, e a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) são válidos tanto para a Matriz quanto para todas as suas filiais.**

3. Da Habilitação

Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação do item "2" "Da Documentação", de acordo com o solicitado, e com o prazo de validade na data de abertura do envelope de nº 01.

4. Da Proposta

A proposta apresentada em envelope fechado deverá ser preenchida por meio mecânico, em português, nos próprios formulários pré-impressos, ANEXOS I a IV, deste instrumento, ou cópia fiel a este modelo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, não sendo admitidas propostas manuscritas (escritas à mão).

Os formulários, **Anexos I a IV,** deverão estar **identificados:** Datilografando a **Razão Social** e outros dados da empresa no cabeçalho ou rodapé da(s) folha(s), ou carimbando os formulários, além da **assinatura do Representante Legal** da Proponente.

A cotação dos valores deverá ser em moeda corrente nacional: **"REAL".** Centavos = Duas casas após a vírgula.

IMPORTANTE: Deverá fornecer o preço unitário e o valor total por item, Anexos I a IV, no preço proposto devem estar inclusas todas as despesas inerentes para o perfeito atendimento ao objeto da presente licitação. Declarações da Proponente devem constar na Proposta Financeira conforme ANEXOS I a IV e descrição abaixo relacionada:

1) De que se responsabiliza pelo fornecimento dos gêneros alimentícios (objeto do presente Edital) e pela fiel observância das especificações e determinações do Município;

2) De que a proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a entrega dos envelopes deste Edital de Convite, assinada pelo Licitante ou Representante Legal. No silêncio da proposta, subentende-se que vigorará por 60 (sessenta) dias;

3) De que o (a) Senhor (a) ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Carteira de Identidade e domicílio) irá assinar o Contrato no caso de ser julgada vencedora.

Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão de Licitações o direito de corrigi-los na forma seguinte:

a) O erro da multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

b) O erro da adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Servirão de recursos para cobertura das despesas provenientes da presente licitação, os das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5058)
1065 - PNAEP – Alimentação Pré-Escola

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5059)
1064 - PNAEC – Alimentação Creche

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5057)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (589)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (519)
1027 – PNAEF - Alimentação Fundamental

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)
1038 - PNAMN – Merenda União/FNDE

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5095)
1 - Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (528)
1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5047)
1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual.

V - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

5. DO JULGAMENTO

As propostas das licitantes habilitadas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital, serão julgadas com o critério de **MENOR**

PREÇO POR ITEM, considerando esta a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

Se houver empate, entre propostas, será usado o critério de sorteio para o desempate, em ato público. A comissão marcará data específica de sessão pública para a realização do sorteio.

A Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes do invólucro n.º 1, conferindo a documentação e rubricará todos os documentos apresentados, procedimento idêntico adotado pelos demais licitantes presentes.

Após, a Comissão analisará a documentação e decidirá a cerca da habilitação ou inabilitação dos licitantes. Não havendo recursos das decisões tomadas, dar-se-á início à abertura do invólucro nº 2 dos licitantes habilitados. Caso contrário, convocar-se-á nova sessão.

5.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 2.4.1 e 2.4.2 deste edital.

Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menos preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese dos itens 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

d) Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.1 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

e) O disposto no item 5.1. deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

f) As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.2. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

5.2.1 – Somente serão aceitas as propostas cujo preço unitário ofertado não seja superior ao limite de 10% (dez por cento) acima do preço orçado por item pela Administração, o qual está anexo a este Edital.

5.2.2 – Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

VI - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação com a Comissão de Licitações, da Prefeitura municipal, de segundas a sextas-feiras das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, através do telefone nº. (51) 3773-1122 ou pelo endereço mencionado no item I, do presente instrumento convocatório.

VII - DOS PRAZOS

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará imediatamente o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso de respectivo prazo.

Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, com aplicação das penalidades e multas previstas no Capítulo X do presente Edital.

O prazo de vigência do futuro contrato é conforme Cronograma de Entregas sendo a contar de 04/08/2014 até 15/12/2014, o Cronograma de Entregas é parte integrante do ato convocatório (em anexo), com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal/Comprovante Fiscal por Escola e conforme cronograma de entrega. Os gêneros alimentícios devem estar acompanhados da Nota Fiscal/Comprovante Fiscal que deverá ser conferida e se conforme, assinada e ser entregue no Setor da Contabilidade na Prefeitura Municipal.

OBS.: Os produtos alimentícios "não perecíveis" devem estar em condições favoráveis ao consumo, sendo de boa qualidade; higiene e embalagens não violadas.

Não atendendo ao que consta acima, o vencedor compromete-se a substituição dos produtos entregues.

IMPORTANTE: A aquisição de gêneros alimentícios deverá obedecer as especificações abaixo:

☑ **Gêneros alimentícios perecíveis (CARNE bovina 1ª – bife ou moída, CARNE bovina 2 ª e MORTADELA magra fatiada) na embalagem deverá constar:**

- ✓ data da embalagem,
- ✓ data de validade,
- ✓ peso do alimento contido na embalagem.

☑ **Gêneros alimentícios não perecíveis, na embalagem devendo constar:**

- ✓ data de fabricação,
- ✓ data de validade, que deverá ser igual ou superior a 120 dias, na data da entrega,
- ✓ composição nutricional do alimento, peso líquido, origem do produto, instruções sobre o preparo quando necessário;
- ✓ registro no ministério da saúde, agricultura ou secretaria de saúde ou agricultura do Estado.

☑ **Gêneros alimentícios não perecíveis, aspectos a serem observados quanto a embalagem:**

- ✓ embalagens plásticas: plástico resistente, atóxico e as soldas reforçadas e íntegras.
- ✓ embalagens de papel: soldas íntegras e sem apresentar sinais de estar acondicionada em locais úmidos.
- ✓ latas não amassadas e isentas de sinais de ferrugem.

☑ **Carne bovina magra 1ª, moída ou tipo bife, carne bovina 2ª congelada, em embalagem de 01 (um) Kg (conforme cronograma e demais anexos) de plástico transparente resistente, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 (dois) meses, fornecedor e peso.**

Vale lembrar que no momento da entrega dos produtos perecíveis que necessitam de refrigeração, tais como carnes e derivados, margarina, etc..., a temperatura deve estar adequada de acordo com a necessidade dos mesmos estarem em bom estado de conservação e consumo, conforme legislação vigente ou instruções do fornecedor constante na própria embalagem do produto.

IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. DOS DIREITOS:

1.1. Da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto do futuro contrato nas condições avençadas;

b) Fiscalizar os fornecimentos efetuados pela Contratada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

c) Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas em processo administrativo.

1.2. Da CONTRATADA:

a) Perceber do Município o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Da CONTRATANTE:

a) Efetuar o repasse dos valores devidos conforme Cláusula Terceira da Minuta de Contrato (em anexo), subsequente ao fornecimento dos gêneros alimentícios;

b) Visar à Nota Fiscal inerente ao fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do futuro contrato;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias ao regular fornecimento dos gêneros alimentícios.

2.2. Da CONTRATADA:

a) Efetuar o fornecimento dos gêneros alimentícios de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Edital e do futuro contrato;

b) Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do futuro contrato.

X – DAS PENALIDADES

O não atendimento do previsto acima facultará ao Município convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para serem habilitados em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou então revogar a licitação, além de punir o licitante vencedor (pelo não cumprimento do futuro contrato) da seguinte forma:

I – advertência;

II – multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

III – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

IV – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do futuro contrato.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos gêneros alimentícios (objeto do presente Edital) será em até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao da entrega dos gêneros, conforme entrada dos recursos, de acordo com o Cronograma de Entregas anexo, e Notas Fiscais/Comprovantes Fiscais entregues e visadas nas respectivas Escolas conforme data de entrega.

Deverá fornecer dados bancários completos para fins de depósito, juntamente com a Nota Fiscal.

Obs.: Deverá ser emitida Nota Fiscal por anexo.

Os valores do futuro contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, *pro-rata die,* pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

XII – DA RESCISÃO

Conforme previsto nos art. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, constitui motivo para a rescisão do futuro contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATANTE,** se a **CONTRATADA:**

I – não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas no futuro contrato;

II – subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do futuro contrato a terceiros;

III – fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V – demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé;

VI – atrasar injustificadamente o fornecimento dos gêneros alimentícios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Também pode ser rescindido unilateralmente o futuro contrato desde que haja comunicação por escrito da parte da **CONTRATANTE** informando a rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a rescisão do futuro contrato, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO,** caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação exceto quanto à(s) cláusula(s) tempestivamente impugnada(s) com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

Não será permitido subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do futuro contrato a terceiros.

Os licitantes que se fizerem presentes no certame, deverão apresentar algum instrumento (Credenciamento, Procuração ou Contrato Social) que comprove sua situação de Representante conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática do ato licitatório. A ausência deste documento o impedirá de manifestar-se durante a sessão, impedindo o de rubricar documentos, assinar atas, rubricar propostas financeiras e apresentar recursos.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à Documentação, não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.

Os documentos retirados dos envelopes, para o Julgamento da Habilitação, serão rubricados pela Comissão Julgadora e pelos Representantes ou Procuradores das empresas licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas financeiras.

A inabilitação do Licitante em qualquer das fases do procedimento Licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, conforme Art. 41, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações, aplicando as disposições da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se todos os licitantes aos termos e condições do presente Edital e seus anexos, devendo cumpri-lo fielmente em seus detalhes e especificações.

Decai o direito de impugnar, perante a Administração Pública Municipal, os termos do Edital de Licitação, aquele licitante que tendo aceito sem objeção, venha apontar, depois do julgamento falhas ou irregularidades, que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham as participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório.

O Foro de Teutônia/RS é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir.

Poço das Antas, 08 de Julho de 2014.

Glicério Ivo Junges,
PREFEITO MUNICIPAL.

O presente edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 08/07/2014.

André Ludwig,
OAB/RS n.º 43.622.

R E C I B O

Eu, abaixo assinado declaro ter recebido cópia completa do Edital de Licitação **Convite n.º 015/2014,** Anexo: formulários **Anexos I a V, Média do Preço Orçado por Item pela Administração Municipal, Cronograma de Entregas e Minuta de Contrato.**

EMPRESA:_____

FONE:_____

E-MAIL:_____

ENDEREÇO: _____

RECEBEDOR (NOME LEGÍVEL):_____

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA:

_____,_____/_____/_____.

_____
ASSINATURA.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto do **EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014,** acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social: .....

Endereço: .....

Município: ..... Estado: .....

CNPJ: ..... Inscrição Estadual: .....

CEP: ..... Telefone: .....

E-mail: ..... Fax: .....

Contato: .....

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

Item	Gênero		Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	77		
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	14		
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	26		
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	14		
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	15		
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	15		
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45		
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14		
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	14		
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	307		
11	BISCOITO doce, sabor leite, embalagem 400g	UNID.	21		
12	BISCOITO doce, tipo maisena, embalagem 400g	UNID.	21		
13	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	18		
14	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	18		
15	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17		
16	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, embalagem de	UNID.	17		

	400g				
17	BROCOLIS	KG	23		
18	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	5		
19	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45		
20	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	230		
21	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	61		
22	CEBOLA BRANCA	KG	52		
23	CENOURA	KG	80		
24	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16		
25	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	23		
26	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	23		
27	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	17		
28	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	18		
29	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	30		
30	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	9		
31	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29		
32	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29		
33	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalgem 500g	UNID.	25		
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	37		
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	195		
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	196		
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	40		
38	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	18		
39	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	8		
40	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	15		
41	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	26		
42	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	30		
43	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	16		
44	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	23		
45	MORANGA cabotiá	KG	24		
46	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	12		
47	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	82		
48	PIMENTÃO verde	KG	4		
49	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	14		
50	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	25		
51	REPOLHO ROXO	KG	16		
52	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	24		
53	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	76		
54	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	19		
55	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	19		
TOTAL R$:					

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

ANEXO II

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	100		
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	13		
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	42		
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	22		
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16		
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	13		
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45		
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14		
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	26		
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	254		
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	32		
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	32		
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17		
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	17		
15	BROCOLIS	KG	23		
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	9		
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45		
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	240		
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	60		
20	CEBOLA BRANCA	KG	52		
21	CENOURA	KG	76		
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16		
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68		
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	60		
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	29		
26	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	13		
27	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	46		
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	15		
29	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35		
30	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35		
31	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalagem 500g	UNID.	19		
32	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	27		
33	MAÇÃ fugi ou gala	KG	229		
34	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	272		

35	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	52		
36	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	25		
37	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	11		
38	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	11		
39	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	44		
40	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	36		
41	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	22		
42	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68		
43	MORANGA cabotiá	KG	24		
44	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	27		
45	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	100		
46	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	30		
47	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	49		
48	REPOLHO ROXO	KG	16		
49	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	30		
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	92		
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	22		
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	22		
TOTAL R$:					

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL

ANEXO III

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	84		
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	44		
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	38		
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	16		
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	20		
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	4		
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	36		
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	4		
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	16		
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	215		
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	28		
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	28		
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	40		
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	40		
15	BROCOLIS	KG	15		
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	4		
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	8		
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	59		
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	20		
20	CEBOLA BRANCA	KG	50		
21	CENOURA	KG	41		
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	8		
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68		
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	16		
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	16		
26	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 500g	UNID.	2		
27	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	4		
28	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	96		
29	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	20		
30	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10		
31	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10		
32	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	36		
33	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	48		

34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	8		
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	146		
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	236		
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	43		
38	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	3		
39	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	24		
40	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	24		
41	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68		
42	MORANGA cabotiá	KG	8		
43	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	41		
44	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	114		
45	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	36		
46	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	52		
47	REPOLHO ROXO	KG	8		
48	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	27		
49	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	24		
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	65		
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	12		
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	12		
TOTAL R$:					

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

ANEXO IV

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	52		
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	24		
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	18		
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	4		
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16		
06	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	6		
07	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	12		
08	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	99		
09	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	20		
10	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	20		
11	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	20		
12	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	20		
13	BROCOLIS	KG	4		
14	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	35		
15	CEBOLA BRANCA	KG	20		
16	CENOURA	KG	17		
17	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	28		
18	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	8		
19	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	32		
20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	12		
21	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	12		
22	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	16		
23	MAÇÃ fugi ou gala	KG	55		
24	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	118		
25	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	24		
26	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	16		
27	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	28		
28	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	22		
29	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	60		
30	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	32		
31	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4		
32	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	8		

33	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	22		
34	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	4		
TOTAL R$:					

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE:

1 - Declaro de que me responsabilizo pelo fornecimento dos gêneros alimentícios e pela fiel observância das especificações e determinações do Município;

2 - Declaro de que a proposta vigorará pelo prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para entrega dos envelopes deste Edital de Convite, assinada pelo licitante ou Representante Legal. No silêncio da proposta, subentende-se que vigorará por 60 (sessenta) dias;

3 - Declaro de que o (a) Senhor (a) ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Carteira de Identidade e domicílio) irá assinar o Contrato no caso de ser julgada vencedora.

Local e Data:

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente ....., inscrita no CNPJ n.° ....., por intermédio de seu Representante Legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. De acordo com o que preceitua o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MODELO

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Data:

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Assinatura:

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

MÉDIAS DE PREÇOS

Item	Gênero		Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	77	3,45	265,65
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	14	5,74	80,36
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	26	3,47	90,22
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	14	4,30	60,20
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	15	1,91	28,65
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	15	3,60	54,00
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45	4,74	213,30
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14	3,38	47,32
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	14	3,38	47,32
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	307	3,84	1.178,88
11	BISCOITO doce, sabor leite, embalagem 400g	UNID.	21	3,24	68,04
12	BISCOITO doce, tipo maisena, embalagem 400g	UNID.	21	3,24	68,04
13	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	18	3,00	54,00
14	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	18	3,80	68,40
15	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17	4,14	70,38
16	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, embalagem de 400g	UNID.	17	3,58	60,86
17	BROCOLIS	KG	23	6,50	149,50
18	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	5	8,92	44,60
19	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45	11,84	532,80
20	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	230	18,08	4.158,40
21	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	61	18,14	1.106,54
22	CEBOLA BRANCA	KG	52	1,99	103,48
23	CENOURA	KG	80	2,14	171,20
24	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16	3,44	55,04
25	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	23	1,42	32,66
26	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	23	2,70	62,10
27	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	17	2,50	42,50
28	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	18	1,74	31,32
29	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	30	9,43	282,90
30	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	9	3,32	29,88
31	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29	4,04	117,16
32	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29	4,39	127,31
33	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalgem 500g	UNID.	25	8,09	202,25

34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	37	4,00	148,00
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	195	4,20	819,00
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	196	3,34	654,64
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	40	4,64	185,60
38	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	18	2,82	50,76
39	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	8	2,54	20,32
40	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	15	2,54	38,10
41	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	26	2,58	67,08
42	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	30	3,40	102,00
43	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	16	3,40	54,40
44	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	23	1,34	30,82
45	MORANGA cabotiá	KG	24	1,18	28,32
46	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	12	9,38	112,56
47	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	82	3,31	271,42
48	PIMENTÃO verde	KG	4	4,24	16,96
49	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	14	5,59	78,26
50	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	25	7,24	181,00
51	REPOLHO ROXO	KG	16	3,98	63,68
52	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	24	0,74	17,76
53	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	76	4,84	367,84
54	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	19	1,33	25,27
55	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	19	2,67	50,73
TOTAL R$:					13.089,78

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

MÉDIAS DE PREÇOS

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	100	3,45	345,00
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	13	5,74	74,62
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	42	3,47	145,74
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	22	4,30	94,60
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16	1,91	30,56
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	13	3,60	46,80
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45	4,74	201,15
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14	3,38	47,32
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	26	3,38	87,88
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	254	3,84	975,36
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	32	3,00	96,00
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	32	3,80	121,60
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17	4,14	70,38
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	17	3,58	60,86
15	BROCOLIS	KG	23	6,50	149,50
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	9	8,92	80,28
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45	11,84	532,80
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	240	18,08	4.339,20
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	60	18,14	1.088,40
20	CEBOLA BRANCA	KG	52	1,99	103,48
21	CENOURA	KG	76	2,14	162,64
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16	3,44	55,04
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68	1,42	96,56
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	60	2,70	162,00
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	29	2,50	72,50
26	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	13	1,74	22,62
27	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	46	9,43	433,78
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	15	3,32	49,80
29	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35	4,04	60,60
30	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35	4,39	153,65
31	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalagem 500g	UNID.	19	8,09	153,71
32	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	27	4,00	108,00
33	MAÇÃ fugi ou gala	KG	229	4,20	961,80

34	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	272	3,34	908,48
35	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	52	4,64	241,28
36	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	25	2,82	70,50
37	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	11	2,54	27,94
38	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	11	2,54	27,94
39	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	44	2,58	113,52
40	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	36	3,40	122,40
41	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	22	3,40	74,80
42	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68	1,34	91,12
43	MORANGA cabotiá	KG	24	1,18	28,32
44	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	27	9,38	253,26
45	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	100	3,31	331,00
46	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	30	5,59	167,70
47	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	49	7,24	354,76
48	REPOLHO ROXO	KG	16	3,98	63,68
49	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	30	0,74	22,20
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	92	4,84	445,28
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	22	1,33	29,26
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	22	2,67	58,74
TOTAL R$:					14.616,41

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL

MÉDIAS DE PREÇOS

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	84	3,45	289,80
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	44	5,74	252,56
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	38	3,47	131,86
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	16	4,30	68,80
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	20	1,91	38,20
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	4	3,60	14,40
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	36	4,74	170,64
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	4	3,38	13,52
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	16	3,38	54,08
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	215	3,84	825,60
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	28	3,00	84,00
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	28	3,80	106,40
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	40	4,14	165,60
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	40	3,58	143,20
15	BROCOLIS	KG	15	6,50	97,50
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	4	8,92	35,68
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	8	11,84	94,72
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	59	18,08	1.066,72
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	20	18,14	362,80
20	CEBOLA BRANCA	KG	50	1,99	99,50
21	CENOURA	KG	41	2,14	87,74
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	8	3,44	27,52
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68	1,42	96,56
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	16	2,70	43,20
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	16	2,50	40,00
26	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 500g	UNID.	2	3,04	6,08
27	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	4	1,74	6,96
28	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	96	9,43	905,28
29	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	20	3,32	66,40
30	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10	4,04	40,40
31	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10	4,39	43,90
32	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	36	4,50	162,00

33	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	48	1,64	78,72
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	8	4,00	32,00
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	146	4,20	613,20
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	236	3,34	788,24
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	43	4,64	199,52
38	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	3	2,54	7,62
39	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	24	2,54	60,96
40	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	24	2,58	61,92
41	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68	1,34	91,12
42	MORANGA cabotiá	KG	8	1,18	9,44
43	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	41	9,38	384,58
44	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	114	3,31	377,34
45	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	36	5,59	201,24
46	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	52	7,24	376,48
47	REPOLHO ROXO	KG	8	3,98	31,84
48	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	27	0,74	19,98
49	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	24	1,18	28,32
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	65	4,84	314,60
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	12	1,33	15,96
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	12	2,67	32,04
TOTAL R$:					9.366,74

EDITAL DE CONVITE N.º 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

MÉDIAS DE PREÇOS

Item	Gênero		Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	52	3,45	179,40
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	24	5,74	137,76
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	18	3,47	62,46
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	4	4,30	17,20
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16	1,91	30,56
06	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	6	4,74	28,44
07	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	12	3,38	40,56
08	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	99	3,84	380,16
09	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	20	3,00	60,00
10	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	20	3,80	76,00
11	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	20	4,14	82,80
12	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	20	3,58	71,60
13	BROCOLIS	KG	4	6,50	26,00
14	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	35	18,08	632,80
15	CEBOLA BRANCA	KG	20	1,99	39,80
16	CENOURA	KG	17	2,14	36,38
17	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	28	1,42	39,76
18	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	8	2,50	20,00
19	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	32	9,43	301,76
20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	12	3,32	39,84
21	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	12	4,50	54,00
22	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	16	1,64	26,24
23	MAÇÃ fugi ou gala	KG	55	4,20	231,00
24	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	118	3,34	394,12
25	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	24	4,64	111,36
26	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	16	2,54	40,64
27	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	28	1,34	37,52
28	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	22	9,38	206,36
29	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	60	3,31	198,60
30	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	32	7,24	231,68

31	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4	0,74	2,96
32	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	8	1,18	9,44
33	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	22	4,84	106,48
34	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	4	2,67	10,38
TOTAL R$:					3.964,06

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL POÇOANTENSE

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		9	9		9		9	9				9	9					9		5	77
ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.																	9			5	14
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.											4	4	3			4	4	3		4	26
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	3					3					3					3				2	14
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.												6					6			3	15
ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	3					3					3					3				3	15
ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.										12			6		12			6		9	45
AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.						4					4					4				2	14
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.						4					4					4				2	14
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	15	15	15	20	15	15	15	15	20	15	15	15	15	20	15	15	15	15	15	7	307
BISCOITO doce, sabor leite, embalagem 400g	UNID.							6					6					6			3	21
BISCOITO doce, tipo maisena, embalagem 400g	UNID.							6					6					6			3	21
BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.								5					5					5		3	18
BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.								5					5					5		3	18
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.										7					7					3	17
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, embalagem de 400g	UNID.										7					7					3	17
BROCOLIS	KG	2		2		2	2		2		2	2		2		2	2		2		1	23
CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.												2					2			1	5
CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	5		5			5		5			5		5			5		5		5	45
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	12	12	12	12	10	12	12	12	12	10	12	12	12	12	10	12	12	12	12	8	230
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	5		9			5		9			5		9			5		9		5	61
CEBOLA BRANCA	KG	3	2	3	2	3	3	2	3	2	3	3	2	3	2	3	3	2	3	2	3	52

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
CENOURA	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	80
COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID		2		2			2		2			2		2			2		2		16
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	5					5					5					5				3	23
EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	5					5					5					5				3	23
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		4					4					4					4			1	17
FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.				4					4					4					4	2	18
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.											6		6			6		6		6	30
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.											4					4				1	9
FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	7					5					7					5				5	29
FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	5					7					5					7				5	29
FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalgem 500g	UNID.	5					5					5					5				5	25
LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	8					8					8					8				5	37
MAÇÃ fugi ou gala	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	195
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	6	196
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	40
MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.				4					4					4					4	2	18
MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.					2					2					2					2	8
MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.					3					3					3					6	15
MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.		3		3			3		3			3		3			3		3	2	26
MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embal. com 500g	UNID.			6					6					6					6		6	30
MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embal. com 500g	UNID.					4					4					4					4	16
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	5					5					5					5				3	23
MORANGA cabotiá	KG	3		3			3		3			3		3			3		3			24
MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	1		1		1	1		1		1	1		1		1	1		1		1	12

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	12			8		12			8		12			8		10		6		6	82
PIMENTÃO verde	KG	1					1					1					1					4
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.				3					3					3					3	2	14
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.						7					7					7				4	25
REPOLHO ROXO	KG		2		2			2		2			2		2			2		2		16
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4			2		3			2		4			2		3			2	2	24
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		76
VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	2			2		2			2		2			2		2			2	3	19
VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	2			2		2			2		2			2		2			2	3	19

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL POÇOANTENSE

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		9	9		9		9	9				9	9					9		4	76
ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.																	9			4	13
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.											4	4	3			4	4	3		4	26
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	3					3					3					3				2	14
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.												4					4			2	10
ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	3					3					3					3				1	13
ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.										12			6		12			6		9	45
AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.						4					4					4				2	14
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.						4					4					4				2	14
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	4	194
BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.								7					7					7		3	24
BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.								7					7					7		3	24
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.										5					5					3	13
BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.										5					5					3	13
BROCOLIS	KG	2		2		2	2		2		2	2		2		2	2		2		1	23
CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.												3					3			1	7
CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	5		5			5		5			5		5			5		5		5	45
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	12	12	12	12	10	12	12	12	12	10	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	234
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	5		9			5		9			5		9			5		9		4	60
CEBOLA BRANCA	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	40

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
CENOURA	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	60
COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID		2		2			2		2			2		2			2		2		16
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	10					10					10					10				4	44
EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	10					10					10					10				4	44
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		4					4					4					4			1	17
FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.				3					3					3					3	1	13
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.											6		6			6		6		6	30
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.											4					4				1	9
FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	8					8					8					8				3	35
FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	8					8					8					8				3	35
FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalagem 500g	UNID.	4					4					4					4				3	19
LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.						8					8					8				3	27
MAÇÃ fugi ou gala	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	195
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	6	196
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	40
MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.				7					7					3					2	2	21
MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.					3					3					3					2	11
MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.					3					3					3					2	11
MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.		3		7			3		7			3		7			3		7	4	44
MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.			8					8					8					8		4	36
MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.					6					6					6					4	22
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	10					10					10					10				4	44
MORANGA cabotiá	KG	3		3			3		3			3		3			3		3			24
MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	3		2		2	3		2		2	3		2		2	3		2		1	27
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	12			8		12			8		12			8		10		6		10	86
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.														5					5	2	22

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	15	
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.						11					11					11				4	37
REPOLHO ROXO	KG		2		2			2		2			2		2			2		2		16
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	3			2		3			2		3			2		3			2	2	22
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		76
VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	3			2		3			2		3			2		3			2	2	22
VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	2			3		2			3		2			3		2			3	2	22

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIM CONSTANT

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		1	1		1		1	1				1	1					1		8
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	2					2					2					2				8
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	1					1					1					1				4
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.		1					1					1					1			4
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	2					1					2					1				6
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	30
BISCOITO doce, tipo Maria, embalagem 400g	UNID.	1							1			1							1		4
BISCOITO doce, tipo Maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.			1			1							1			1				4
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.					1										1					2
BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	1									1										2
CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.												1								1
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG				0,5				0,5						0,5				0,5		2
CEBOLA BRANCA	KG	0,5		1			0,5		1			0,5		1			0,5		1		6
CENOURA	KG	1		1			1		1			1		1			1		1		8
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	3					3					3					3				12
EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	2					2					2					2				8
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		2					1					2					1			6
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	2					2					2					2				8
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.											2					1				3

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
MAÇÃ fugi ou gala	KG	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		17
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	2					1					2					1				6
MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.				1					1											2
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	3					3					3					3				12
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	3					2					1					1				7
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.				1					1					1					1	4
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	2					1					2					1				6
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	1					1					1					1				4
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	1		1			1		1			1		1			1		1		8

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PAULO

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		2	2		2		2	2				2	2					2		16
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	2					2					2					2				8
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	1					1					1					1				4
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.		1										1								2
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	2					1					2					1				6
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	2	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	30
BISCOITO doce, tipo Maria, embalagem 400g	UNID.	1							1			1							1		4
BISCOITO doce, tipo Maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.			1			1							1			1				4
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.					1										1					2
BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	1									1										2
CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.												1								1
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG				1				1						1				1		4
CEBOLA BRANCA	KG	0,5		1			0,5		1			0,5		1			0,5		1		6
CENOURA	KG	1		1			1		1			1		1			1		1		8
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	3					3					3					3				12
EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	2					2					2					2				8
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		2					1					2					1			6
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	2					2					2					2				8
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.											2					1				3

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
MAÇÃ fugi ou gala	KG	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		17
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	2					1					2					1				6
MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.				1					1											2
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	3					3					3					3				12
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	3					2					1					1				7
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.				1					1					1					1	4
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	2					1					2					1				6
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	1					1					1					1				4
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	1		1			1		1			1		1			1		1		8

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALENTIM SCHNEIDER

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		4	4		4		4	4				4	4					4		32
ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	6						5					5					4			20
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	3	2				3	2				3	2				3	2			20
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	2					2					2					2				8
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.		1					1					1					1			4
ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	1					1					1					1				4
ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	5		4		5			4		5			4		5			4		36
AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	1					1					1					1				4
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	1					1					1					1				4
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	76
BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.			2					2					2					2		8
BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.			2					2					2					2		8
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	2				2					2					2					8
BISCOITO salgado, tipo cream crackers emb.. de 400g	UNID.	2				2					2					2					8
BROCOLIS	KG	1		1		1	1		1		1	1		1		1	1		1		11
CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.		1					1					1					1			4
CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	2					2					2					2				8
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG				4	2				4	2				4	2				2	20
CEBOLA BRANCA	KG	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1	28
CENOURA	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID		1		1			1		1			1		1			1		1	8
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	10					10					10					10				40
EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	4					4					4					4				16
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		2					2					2					2			8
FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 500g	UNID.	1										1									2
FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.				1					1					1					1	4
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	4		4			4		4			4		4			4		4		32
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embal. de 1000g	UNID.	2					2					2					2				8
FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	3					2					3					2				10
FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	2					3					2					3				10
FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	4					4					4					4				16
FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	5					5					5					5				20
LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	2					2					2					2				8
MAÇÃ fugi ou gala	KG	4	4	4	4		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	72
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	114
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embal. de 500g	UNID.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
MASSA com ovos, tipo conchinha, embal. com 500g	UNID.					1					1					1					3
MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	3		3		3			3		3			3		3			3		24
MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.		3	3				3	3				3	3				3	3		24
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	10					10					10					10				40
MORANGA cabotiá	KG	2					2					2					2				8
MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	2		2		1	2		2		1	2		2		1	2		2		19
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embal. com 900ml	UNID.	9			5		9			5		9			5		9			3	54
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.				2					2					2					2	8
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	6					6					6					6				24
REPOLHO ROXO	KG		1		1			1		1			1		1			1		1	8
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4			2		4			2		4			2		4			1	23
SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	2					2					2					2				8
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38
VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	2			1		2			1		2			1		2			1	12
VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	1			2		1			2		1			2		1			2	12

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO POÇO DAS ANTAS

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		6	6		6		6	6				6	8					8		52
ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	6					6					6					6				24
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.						6					6					6				18
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	2					2					2					2				8
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.		4					4					4					4			16
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	3					3					3					3				12
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	10	7	7	7	7	10	7	139
BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.			5					5					5					5		20
BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.			5					5					5					5		20
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	8			8					8					8						32
BISCOITO salgado, tipo cream crackers embal. de 400g	UNID.	8			8					8					8						32
BROCOLIS	KG	1					1					1					1				4
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG				3,5	3,5			2		3				3,5	3,5			2		21
CEBOLA BRANCA	KG	2		2		2	2		2		2	2		2		2	2		2		22
CENOURA	KG	1,5		1,5	1	1,5	1,5		1,5	1	1,5	1,5	2	1,5	1	1,5	1,5		1	1	22
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	7					7					7					7				28
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		2					2					2					2			8
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	16					16					16					16				64
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	3					3					3					3				12
FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	5					5					5					5				20

GÊNERO		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	7					7					7					7				28
MAÇÃ fugi ou gala	KG	4	4	4	4		4	4	4	4	4	4	4	7	4	4	4	4	7		74
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	10	6	6	6	6	10	6	122
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	6					6					6					6				24
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	7					7					7					7				28
MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	2		2		2	2		2		2	2		2		2	2		2		22
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	15					15					15					15				60
PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.				7					7					7					7	28
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	7					7					7					7				28
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	1					1					1					1				4
SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	4					4					4					4				16
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	2	1	0,5	1	3	2	1	0,5	1	3	2	1	0,5	1	3	2	1	0,5	1	27

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CRONOGRAMA DE ENTREGAS
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO POÇO DAS ANTAS

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.		6	6		6		6	6				6	8					8		52
ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	6					6					6					6				24
AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.							6					6					6			18
AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	1					1					1					1				4
AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.		4					4					4					4			16
ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.					2					2					2					6
AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	3					3					3					3				12
BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	7	5	5	5	5	7	5	99
BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.			5					5					5					5		20
BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.			5					5					5					5		20
BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	5			5					5					5						20
BISCOITO salgado, tipo cream crackers embal. de 400g	UNID.	5			5					5					5						20
BROCOLIS	KG				1					1					1					1	4
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	2			3,5	6,5	2		2		3	2			3,5	6,5	2		2		35
CEBOLA BRANCA	KG	1,5		2		2	1,5		2		2	1,5		2		2	1,5		2		20
CENOURA	KG	1		1	1,5	1	1		1	1,5	1	1		1	1,5	1	1		1	1,5	17
ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	7					7					7					7				28
FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.		2					2					2					2			8
FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.			8					8					8					8		32
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	3					3					3					3				12

GÊNEROS		AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		TOTAL
		04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	01	08	
FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	3					3					3					3				12
FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	4					4					4					4				16
MAÇÃ fugi ou gala	KG	3	3	3	3		3	3	3	3	3	3	3	5	3	3	3	3	5		55
MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	8	6	6	6	6	8	6	118
MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.			6					6					6					6		24
MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.				4					4					4					4	16
MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	7					7					7					7				28
MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	2		2		2	2		2		2	2		2		2	2		2		22
ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	15					15					15					15				60
POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	4			4		4			4		4			4		4			4	32
SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	1					1					1					1				4
SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	2					2					2					2				8
TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	2	0,5	0,5	1	2	2	0,5	0,5	1	2	2	0,5	0,5	1	2	2	0,5	0,5	1	22
VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	1					1					1					1				4

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com Sede Administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glicério Ivo Junges, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Independência, 1042, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob o n.° 209.778.590-53, portador da Carteira de Identidade n.º 1014958126, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° ....., com sede a Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., telefone n.º ....., e-mail: ....., neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ....., ..., ..., ..., ..., inscrito (a) no CPF sob n.º ....., RG n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., doravante denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato é oriundo do **Edital de Convite N.º 015/2014,** tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar – Recursos Federais PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAMN, PNAEF Mais Educação, PEAE e Recursos Livres,** conforme especificações e quantidades detalhadas nos Anexos I a IV, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 015/2014.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

	Gênero		Quant.
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	77
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	14
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	26
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	14
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	15
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	15
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	14
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	307
11	BISCOITO doce, sabor leite, embalagem 400g	UNID.	21
12	BISCOITO doce, tipo maisena, embalagem 400g	UNID.	21
13	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	18
14	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	18
15	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17
16	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, embalagem de 400g	UNID.	17
17	BROCOLIS	KG	23
18	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	5
19	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45
20	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	230
21	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	61
22	CEBOLA BRANCA	KG	52
23	CENOURA	KG	80
24	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16
25	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	23
26	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	23
27	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	17
28	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	18
29	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	30
30	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	9
31	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29
32	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	29
33	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalgem 500g	UNID.	25
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	37
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	195
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	196
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	40
38	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	18
39	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	8
40	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	15

41	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	26
42	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	30
43	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	16
44	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	23
45	MORANGA cabotiá	KG	24
46	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	12
47	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	82
48	PIMENTÃO verde	KG	4
49	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	14
50	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	25
51	REPOLHO ROXO	KG	16
52	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	24
53	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	76
54	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	19
55	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	19

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

ANEXO II

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	100
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	13
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	42
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	22
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	13
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	45
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	14
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	26
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	254
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	32
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	32
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	17
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	17
15	BROCOLIS	KG	23
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	9
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	45
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	240
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	60

20	CEBOLA BRANCA	KG	52
21	CENOURA	KG	76
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	16
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	60
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	29
26	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	13
27	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	46
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	15
29	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35
30	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	35
31	FEIJÃO vermelho, tipo 1, embalagem 500g	UNID.	19
32	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	27
33	MAÇÃ fugi ou gala	KG	229
34	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	272
35	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	52
36	MASSA com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	UNID.	25
37	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	11
38	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	11
39	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	44
40	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	36
41	MASSA de sêmola, com vegetais, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	22
42	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68
43	MORANGA cabotiá	KG	24
44	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	27
45	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	100
46	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	30
47	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	49
48	REPOLHO ROXO	KG	16
49	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	30
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	92
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	22
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	22

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL

ANEXO III

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	84
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	44

03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	38
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	16
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	20
06	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1,	KG	4
07	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	36
08	AVEIA FLOCOS finos embalagem 400g	UNID.	4
09	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	16
10	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	215
11	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	28
12	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	28
13	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	40
14	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	40
15	BROCOLIS	KG	15
16	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 200g	UNID.	4
17	CARNE BOVINA 2ª, congelada	KG	8
18	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	59
19	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, tipo bife, congelada	KG	20
20	CEBOLA BRANCA	KG	50
21	CENOURA	KG	41
22	COUVE-FLOR, tamanho grande	UNID	8
23	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	68
24	EXTRATO DE TOMATE, embalagem 350g	UNID.	16
25	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	16
26	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 500g	UNID.	2
27	FARINHA DE MILHO média, embalagem de 1000g	UNID.	4
28	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	96
29	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	20
30	FEIJÃO carioca, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10
31	FEIJÃO preto, tipo 1, embalagem de 1000g	UNID.	10
32	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	36
33	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	48
34	LENTILHA tipo 1, embalagem com 500g	UNID.	8
35	MAÇÃ fugi ou gala	KG	146
36	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	236
37	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	43
38	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	3
39	MASSA com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500g	UNID.	24
40	MASSA com ovos, tipo penne, embalagem com 500g	UNID.	24
41	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	68
42	MORANGA cabotiá	KG	8
43	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	41
44	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	114

45	PIPOCA premium, tipo 1, embalagem de 500g	UNID.	36
46	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	52
47	REPOLHO ROXO	KG	8
48	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	27
49	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	24
50	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	65
51	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	12
52	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml	UNID.	12

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

ANEXO IV

	Gênero		**Quant.**
01	ABACAXI, peso médio de 1kg por unidade	UNID.	52
02	ACHOCOLATADO em pó, com vitaminas actigen – E, embalagem de 400g	UNID.	24
03	AÇUCAR BRANCO, cristalizado, embalagem de 2000g	UNID.	18
04	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem 500g	UNID.	4
05	AMIDO DE MILHO embalagem com 200g	UNID.	16
06	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, pacote com 2000g	UNID.	6
07	AVEIA FLOCOS médios embalagem 400g	UNID.	12
08	BANANA prata/catarina, em grau médio de amadurecimento	KG	99
09	BISCOITO doce, tipo maria, embalagem 400g	UNID.	20
10	BISCOITO doce, tipo maria, integral, sabor chocolate, embalagem 400g	UNID.	20
11	BISCOITO salgado, tipo cream crackers, com gergelim, embalagem de 400g	UNID.	20
12	BISCOITO salgado, tipo cream crackers embalagem de 400g	UNID.	20
13	BROCOLIS	KG	4
14	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, congelada	KG	35
15	CEBOLA BRANCA	KG	20
16	CENOURA	KG	17
17	ERVILHA reidratada em conserva peso liquido 300g	UNID	28
18	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, embalagem 500g	UNID.	8
19	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com Ferro e Acido Fólico, embalagem 5000g	UNID.	32
20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, embalagem de 1000g	UNID.	12
21	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, embalagem de 125g	UNID.	12
22	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem com 100g	UNID.	16
23	MAÇÃ fugi ou gala	KG	55
24	MAMÃO formosa, grau médio de amadurecimento	KG	118
25	MARGARINA cremosa, light, sem sal, embalagem de 500g	UNID.	24
26	MASSA com ovos, tipo conchinha, embalagem com 500g	UNID.	16
27	MILHO VERDE em conserva peso líquido 300g	UNID.	28

28	MORTADELA fatiada, sem gordura	KG	22
29	ÓLEO VEGETAL refinado de soja, embalagem com 900ml	UNID.	60
30	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1000g	UNID.	32
31	SAL iodado refinado, embalagem de 1000g	UNID.	4
32	SALAMONIACO, embalagem de 100g	UNID.	8
33	TOMATE grau médio de amadurecimento	KG	22
34	VINAGRE de álcool, garrafa de 750ml	UNID.	4

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRECO

O preço para o presente ajuste é de um valor de **R$ ..... (.....) para o ANEXO I –** Educação Infantil; o valor de **R$ ..... (.....) para o ANEXO II –** Ensino Fundamental Municipal; o valor de **R$ ..... (.....) para o ANEXO III –** Ensino Fundamental Estadual; e o valor de **R$ ..... (.....) para o ANEXO IV –** Ensino Médio, entendido este como o preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos gêneros alimentícios (objeto do presente contrato) será em até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao da entrega dos gêneros, conforme entrada dos recursos, de acordo com o Cronograma de Entregas anexo, e Notas Fiscais/Comprovantes Fiscais entregues e visadas nas respectivas Escolas conforme data de entrega.

Deverá fornecer dados bancários completos para fins de depósito, juntamente com a Nota Fiscal.

Obs.: Deverá ser emitida Nota Fiscal por anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os valores do presente contrato não sofrerão qualquer reajuste no período de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZACÃO MONETÁRIA

Os valores do presente contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, *pro-rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo Único – O constante no caput não se aplicará se a Contratada deixar de entregar a Nota Fiscal em tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é conforme Cronograma de Entregas sendo a contar de 04/08/2014 até 15/12/2014, o Cronograma de Entregas é parte integrante do ato convocatório, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5058)
1065 - PNAEP – Alimentação Pré-Escola

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5059)
1064 - PNAEC – Alimentação Creche

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5057)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (589)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (519)
1027 – PNAEF - Alimentação Fundamental

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)
1038 - PNAMN – Merenda União/FNDE

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5095)

1 - Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (528)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5047)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume todas as responsabilidades inerentes à sua atividade, independente de quem estiver efetuando os fornecimentos, inclusive decorrentes de acidentes, abrangendo danos materiais, pessoais, morais, insalubridade, periculosidade, reclamatórias trabalhistas, encargos sociais, FGTS, multas e outros relacionados direta ou indiretamente com o objeto ora contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. DOS DIREITOS:

1.1. Da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

b) Fiscalizar os fornecimentos efetuados pela Contratada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

c) Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas em processo administrativo.

1.2. Da CONTRATADA:

a) Perceber do Município o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Da CONTRATANTE:

a) Efetuar o repasse dos valores devidos conforme Cláusula Terceira do presente contrato, subsequente ao fornecimento dos gêneros alimentícios;

b) Visar à Nota Fiscal inerente ao fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do presente contrato;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias ao regular fornecimento dos gêneros alimentícios.

2.2. Da CONTRATADA:

a) Efetuar o fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com as especificações, quantidades e prazos do Edital e do presente contrato;

b) Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

f) A Contratada deverá fornecer Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, os mesmos serão conferidos pelos Responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e os que não forem de boa qualidade serão devolvidos para a empresa efetuar a substituição dos mesmos. Deverão obedecer rigorosamente as descrições constantes nos Anexos I a IV.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

III – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

IV – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Conforme previsto nos art. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, constitui motivo para a rescisão do presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATANTE,** se a **CONTRATADA:**

I – não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas no presente contrato;

II – subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a terceiros;

III – fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V – demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé;

VI – atrasar injustificadamente o fornecimento dos gêneros alimentícios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Também pode ser rescindido unilateralmente o presente contrato desde que haja comunicação por escrito da parte da **CONTRATANTE** informando a rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a rescisão do presente contrato, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULACÃO

O presente contrato está vinculado ao Edital de Convite N.º 015/2014, à proposta do licitante vencedor e à Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente contrato tem seu embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

Este contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive em suas omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Este contrato é firmado "*intuitu personae*", vedada a substituição do responsável firmatário, extinto de pleno direito ao término de seu prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERACÕES

Este contrato poderá ser modificado unilateralmente, para a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, ... de ..... de 2014.

Glicério Ivo Junges, ...,
PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATADA.**

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

TESTEMUNHAS:

Nome: ..... Nome: .....
CPF:..... CPF: .....